Deliberação CBH do Rio Pará nº 72, de 02 de maio de 2023.
(Aprovada em Plenário em 02/05/2023)

Dispõe sobre o modelo de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e institui a Comissão Julgadora do processo de equiparação no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – CBH do Rio Pará**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 228, de 04 de novembro de 2021, que delega competência à Agência Peixe Vivo, para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica estabelecida a modalidade de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito Bacia Hidrográfica do Rio Pará por meio da

Dispensa de Chamamento Público nos moldes do art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.633/2019.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de equiparação de entidade da qual fazem parte:

- **Nome:** Luciane Linces dos Santos
  Segmento: Poder Público Estadual
  Instituição: Agência Reguladora de serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

- **Nome:** André de Lima Rufino
  Segmento: Poder Público Municipal
  Instituição: Prefeitura Municipal de Pará de Minas

- **Nome:** Marcelo da Fonseca
  Segmento: Usuários
  Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio

- **Nome:** Adriano Guimarães Parreira
  Segmento: Sociedade Civil
  Instituição: Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC

- **Nome:** José Hermano Oliveira Franco
  Segmento: Sociedade Civil (Indicado pela Diretoria)
  Instituição: AMA Pangéia - Associação Amigos do Meio Ambiente

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2023.

José Hermano Oliveira Franco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará